

RESOLUÇÃO N.º 1132/2023-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Psicologia Bacharelado, Campus Coroatá, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso VI, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.019087/2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Psicologia Bacharelado, Campus Coroatá, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 13 de junho de 2023.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor